



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 0687/2021  
DE 22 DE JULHO DE 2021

ANEXO ÚNICO  
Fls. 01/04

“LEI N.º 569  
DE 18 DE MARÇO DE 2015

ANEXO ÚNICO  
Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de contratações autorizadas, carga horária e remuneração dos contratados

TABELA A ADMINISTRAÇÃO  
GERAL

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Psicólogo	2	40h	1.900,00
Fonoaudiólogo	1	30h	1.900,00
Veterinário	1	20h	1.600,00
Intérprete de Libras	2	40h	1.200,00
Psicopedagogo	1	40h	1.900,00
Professor	15	40h	2.455,35
Nutricionista	2	30h	1.550,00
Arquiteto	2	16h	3.800,00
Engenheiro Ambiental	1	16h	3.800,00
Engenheiro Civil	2	12h	2.500,00
Monitor de Música	3	30h	1.100,00
Orientador de Música	3	30h	1.100,00
Cuidador de Sala	6	40h	1.100,00
Motorista Categoria B	3	40h	1.100,00
Motorista Categoria D	9	40h	1.400,00
Técnico agrícola	1	40h	1.200,00
Pedreiro	1	40h	1.200,00
Auxiliar de Pedreiro	4	40h	1.100,00
Encanador	1	40h	1.200,00
Auxiliar de Eletricista	1	40h	1.100,00
Auxiliar de Almoxarifado	1	40h	1.100,00
Advogado	1	10h	1.900,00
Operador de Máquinas	4	40h	1.400,00
Segurança do Gabinete	1	40h	1.500,00”



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 0687/2021  
DE 22 DE JULHO DE 2021

ANEXO ÚNICO  
Fls. 02/04

“LEI N.º 569  
DE 18 DE MARÇO DE 2015  
ANEXO ÚNICO

*Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de contratações autorizadas, carga horária e remuneração dos contratados*

**TABELA B**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	PROGRAMA
Médico Clínico Geral – PSF	4	40h	8.000,00	PSF
Odontólogo	4	40h	3.513,00	Saúde Bucal/FMS
Médico Especialista	2	20h	3.000,00	FMS
Médico Pediatra	1	20h	3.000,00	FMS
Médico Ginecologista	1	20h	3.000,00	FMS
Enfermeiro	4	40h	3.000,00	PSF
Fisioterapeuta	1	20h	1.900,00	NASF
Fisioterapeuta	2	24h	2.050,00	FMS
Assistente Social	1	30h	1.900,00	FMS
Assistente Social	1	30h	1.900,00	NASF
Psicólogo	1	30h	1.500,00	NASF
Educador Físico	1	20h	1.300,00	NASF
Educador Físico	1	30h	1.500,00	FMS
Nutricionista	1	20h	1.300,00	NASF
Agente Comunitário de Saúde	3	40h	1.100,00	PSF e FMS
Agente de Combate às Endemias	3	40h	1.100,00	PSF e FMS
Auxiliar/Técnico de Enfermagem – Habilitação Categoria A ou AB	1	40h	1.200,00	PSF e FMS
Auxiliar de Enfermagem	15	40h	1.100,00	PSF e FMS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 0687/2021  
DE 22 DE JULHO DE 2021

ANEXO ÚNICO  
Fls. 03/04

“LEI N.º 569  
DE 18 DE MARÇO DE 2015  
ANEXO ÚNICO

*Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de  
contratações autorizadas, carga horária e  
remuneração dos contratados*

**TABELA B  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Atendente de Consultório Dentário – ACD</b>	<b>2</b>	<b>40h</b>	<b>1.100,00</b>	<b>Saúde Bucal/FMS</b>
<b>Farmacêutico</b>	<b>1</b>	<b>30h</b>	<b>1.800,00</b>	<b>FMS”</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI Nº 0687/2021  
DE 22 DE JULHO DE 2021

ANEXO ÚNICO  
Fls. 04/04

“LEI N.º 569  
DE 18 DE MARÇO DE 2015

ANEXO ÚNICO  
Previsão dos cargos paradigmas, quantitativo máximo de contratações autorizadas, carga horária e remuneração dos contratados

TABELA C  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	PROGRAMA
<i>Assistente Social</i>	4	30h	1.900,00	CRAS e CREAS
<i>Psicólogo</i>	2	40h	1.900,00	CRAS e CREAS
<i>Oficineiro</i>	2	40h	1.100,00	PSB
<i>Orientador Social</i>	2	40h	1.100,00	PSB
<i>Educador Social</i>	3	40h	1.100,00	PSB
<i>Entrevistador Social</i>	1	40h	1.100,00	PSB/PBF/FMAS
<i>Visitador Social</i>	4	40h	1.100,00	Criança Feliz
<i>Supervisor Social</i>	1	40h	1.900,00	Criança Feliz”